



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 288, DE 19 DE MAIO DE 2023

Concede licença prêmio à servidora Sandra Lúcia da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/4/2018 à 3/4/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Sandra Lúcia da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/6/2023 à 30/7/2023 e de 6/5/2024 a 4/6/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de maio de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>